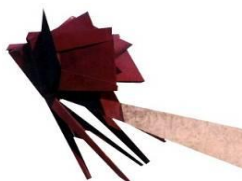




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 255/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2017, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEDESH, do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os conselheiros registraram sua presença no livro específico para atas. Estiveram presentes: Maria da Glória Menegotto, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Marli Lúcia Trevisan Gasperin, representando a Secretaria Municipal de Educação; Vanessa Zardo, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Cristiane Rotili, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Marcos Antônio Cambuzzi, representando a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR; Aline Martini, representando o Centro Educacional e Assistencial Fé e Ação – CEAF; Idete Gasparetto, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, Secretária Executiva e Secretária Geral do CMAS, respectivamente. A Sra. Idete Gasparetto, Vice-Presidente do CMAS, iniciou a reunião saudando e dando as boas-vindas a todos. Realizou a leitura da Ata nº 254/2017, a qual foi aprovada por todos. Após, apresentou o relatório da APAE, referente ao mês de junho de 2017, do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, repassado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que foi aprovado por todos. Apresentou, também, o relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, de junho de 2017, o qual foi aprovado por todos. Na sequência, socializou os recursos repassado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes ao mês de junho de 2017, quais sejam: **Proteção Social Básica: BPC na Escola**, no valor de R\$ 760,00, referente às parcelas 04/2017 e 05/2017; **Primeira Infância no SUAS**, no valor de R\$ 10.000,00, referente à parcela 05/2017, **Componente SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, no valor de R\$ 5.680,00, referente à parcela 10/2016; **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF**, no valor de R\$ 5.290,43, referente à parcela 05/2017; **Componente Piso Básico Fixo – PBF I**, no valor de R\$ 24.000,00, referente à parcela 07/2016; **Proteção Social de Média Complexidade: Componente Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC**, no valor de R\$ 8.377,60, referente às parcelas 09/2016 e 10/2016; **Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/PAEFI** no valor de R\$ 20.600,00, referente às parcelas 10/2016 e 11/2016; **Piso Fixo de Média Complexidade – MSE**, no valor de R\$ 4.400,00, referente às parcelas 10/2016 e 11/2016; **Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI**, no valor de R\$ 6.000,00, referente à parcela 02/2016; **Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Componente – PAC 1 – Criança e Adolescente**: no valor de R\$ 10.000,00, referente à parcela 02/2017, **totalizando R\$ 95.108,03** repassados no mês de junho de 2017. Após, a Sra. Mára Macena de Oliveira, Assistente Social do Apoio à



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 255/2017

Gestão da SEDESH, apresentou o relatório da IX Conferência Municipal de Assistência Social, que aconteceu no dia 29 de junho de 2017, no Centro de Convivência Idosos São José. Na sequência, foi socializado, pela Sra. Cristiane Rotili, Coordenadora da Casa Lar Padre Oscar Bertholdo, o Relatório de Vistoria realizada em 03 de julho de 2017, pela Promotora de Justiça Claudia Formolo Hendler. As Sras. Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, apresentaram o Relatório de Gestão 2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, pontuando que o mesmo se constitui em um instrumento que demonstra as realizações, os resultados ou os produtos obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano Plurianual de Assistência Social e consolidado no Plano de Ação Anual, assim como a aplicação dos recursos e os avanços e/ou obstáculos que dificultaram a execução das ações. Este relatório cumpre a finalidade legal em atendimento a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Após, foi repassada a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, do trimestre abril/junho de 2017, bem como o acumulado de janeiro a junho de 2017, as quais foram aprovadas por todos. Na sequência, a Sra. Mára solicitou ao Grupo de Trabalho – GT Análise de Inscrição de Entidades, composto por: Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, que relatasse acerca da visita ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que aconteceu no dia 21 de julho de 2017, às 14h, e que teve por objetivo verificar, *in loco*, o **Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – Aprendiz Legal**, para o qual foi solicitado inscrição junto ao CMAS. Após a análise dos documentos apresentados e visita realizada, os Conselheiros **deferiram** o pedido de inscrição do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, **Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – Aprendiz Legal**, cuja inscrição no CMAS será a de número 08 e Resolução 06/2017. Foi apresentado, também, o pedido de inscrição da Comunidade Terapêutica Fazenda Esperança. Após análise documental, os conselheiros decidiram **indeferir** o pedido, visto que a mesma não se constitui em entidade de Assistência Social e nem apresenta serviço, programa ou projeto de Assistência Social, mas que poderá futuramente apresentar um novo pedido, com as devidas documentações. O indeferimento da inscrição está na Resolução 05/2017, do CMAS. Após, a Sra. Mára socializou pedido de levantamento de necessidades de melhorias, adequações e reparos, bem como de orçamentos em unidades de atendimento de assistência social, ou seja, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. O referido pedido foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Quanto aos assuntos gerais, a Sra. Mára discutiu com os conselheiros sobre a possibilidade de uma capacitação para o CMAS. Os conselheiros acharam a proposta bastante válida e sugeriram para que a mesma aconteça nas quintas-feiras, pela manhã. Será feito contato com a Sra. Karina Weiss, para ver da possibilidade e, posteriormente, os conselheiros serão comunicados. A



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 255/2017

Sra. Aline Martini comunicou aos presentes, que houve mudança de local, onde a CEAFSA desenvolvia o grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O grupo passou a ocupar o espaço físico do Salão da Comunidade do Bairro Industrial. Socializou, também, convite para o almoço beneficente, em comemoração aos 28 anos de existência do CEAFSA, que ocorrerá no dia 06 de agosto de 2017, a partir das 12h, no Salão da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no Bairro São Luiz. Às 19h30, neste mesmo dia, acontecerá o Culto de Agradecimento, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, também no Bairro São Luiz. A Sra. Vanessa Zardo socializou acerca da Consulta Popular 2017-2018, do Governo do Estado do RS, que acontecerá nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2017. A votação poderá ser online, pelo site da Consulta Popular; presencialmente ou via SMS. Para o Município de Farroupilha estão sendo apresentados dois projetos: “Apoio aos Hospitais de Alta Complexidade e os Microrregionais” e “Capacitação dos docentes dos últimos anos do ensino fundamental no ensino das ciências (matemática, física, química e biologia) com uso das tecnologias digitais”. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda que secretariaram a reunião e por todos os conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 255/2017

Centro Educacional e Assistencial Fé e Ação – CEAFA

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Secretária Executiva do CMAS

Secretária Geral do CMAS